



# MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

Junto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE

**PROCESSO Nº 145.385**

**Rio Branco-AC, 05/03/2024.**

ASSUNTO: Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente ao 4º trimestre de 2023.

O relatório em referência, de responsabilidade do Conselheiro **José Ribamar Trindade de Oliveira**, Presidente, sistematizado pelo Controle Interno, conta com os documentos de estilo e foi elaborado em atendimento ao *caput*, do artigo 107 da LCE nº 38/1993 e ao inciso XXXVII, do artigo 13, do RI/TCE/AC.

Ante o exposto, este **MPC** opina pelo **encaminhamento** da matéria à **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**, nos termos do § 4º, do artigo 61, da Constituição Estadual.

*João Izidro de Melo Neto*  
Procurador